# 2170º Sessão Ordinária

## Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária
**Abertura:** 09/07/2019 09:00
**Encerramento:** 09/07/2019 11:00

## Mesa Diretora

**1° Vice Presidente:** Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
**2° Vice Presidente:** Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
**1º Secretário:** Ver. Renato Miranda Marques

## Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Ver. Daniel Soares Semzack
Ver. Fernando Valério Ramos
Ver. Glaucio Cabreira
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
Ver. Renato Miranda Marques
Verª. Katia Farias
Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo
Ver. Pietro Aquino Cânepa
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario

## Narrativa

**ATA Nº 2170/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.**

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, em sua sede, em sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos. Secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. Vereadores César Nogueira, Gláucio Cabreira da Costa, Jaime Medeiros Echeverria, Daniel Soares Semzack, Kátia Farias, Lizete Simões Bazzo, Manoel Barbosa Cristaldo, Renato Miranda Marques e Pietro Aquino Cânepa, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o inicio dos trabalhos. A seguir foi lida a Ata da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Após lido o expediente, pelo Secretário foi lido o **Projeto de Lei n. 013/2019**, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o município de Jardim/MS a vincular-se às organizações da sociedade civil, de caráter representativo dos municípios e de interesse público e o **Projeto de Lei n. 010/2019**, de autoria do Ver. Fernando Valério Ramos, que dispõe sobre a aplicação de sanções aos atos de crueldade praticados contra animais, independentemente de punições previstas em outros dispositivos legais e dá outras providências, sendo os mesmos encaminhados às comissões competentes. Na sequencia foi posto em **2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n. 005/2019**, do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, bem como suas respectivas emendas, sendo aprovado com as emendas por unanimidade. Na sequência foi posto em **2ª discussão e votação** o **Projeto de Lei Complementar n. 007/2019**, Poder Executivo Municipal, que cria

e extingue cargos alterando a Lei Complementar n. 051/2006 e dá outras providências, com emenda, sendo aprovado o projeto por unanimidade e rejeitada a emenda por maioria, sendo votado contra a emenda os Vereadores Manoel Barbosa Cristaldo, Glaucio Cabreira da Costa, Pietro Aquino Cânepa, Carlos Américo Grubert, César Nogueira e Fernando Valério Ramos. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **Requerimentos: De autoria da Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo: n. 004/2019:** ao Prefeito, requerendo informações quanto aos repasses da Unijar, Rede Feminina de Combate ao Câncer e Casa do Garoto e quanto já foi repassado a essas instituições de janeiro de 2019 até a presente data. **De autoria da Verª. Kátia Farias: n. 014/2019:** ao Prefeito, para que preste informações quanto os reais motivos pelos quais a Escola Chaquib Kadri foi fechada. **De autoria do Ver. Jaime Medeiros Echeverria: n. 06/2019:** à Secretária de Saúde, Sra. Marcelly Freitas Trindade, solicitando esclarecimentos sobre a ausência de médico transportador para transporte de pacientes em vaga zero e o óbito de recém nascido. **Moções: De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos: Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida ao servidor público federal Máximo Ribeiro Fernandes, que após longos anos atuando no Incra de Jardim foi beneficiado com sua aposentadoria. **De autoria da Verª. Katia Farias: Moção de Congratulações e Aplausos** dirigida a Sra. Oira Fernandes Gonçalves, pelo exemplo de cidadania, que durante o primeiro semestre compareceu frequentemente às sessões da Câmara Municipal de Jardim. **De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert: Moção de Pesar** dirigida aos familiares do Sr. Heitor Ribas Paniagua pelo falecimento ocorrido nesta segunda feira dia 08 de julho de 2019. **Indicações: De autoria do Ver. Fernando Valério Ramos: n. 041/2019:** ao Prefeito, para que estude a possibilidade de providenciar um local para instalação de antena de TV Digital da TV Morena, afiliada Rede Globo, em nossa cidade. **De autoria do Ver. Gláucio Cabreira da Costa: n. 021/2019:** ao Superintendente Regional do DNIT solicitando providências no sentido de recuperação da pavimentação asfáltica da BR 060, trecho que liga a cidade de Jardim/MS a Porto Murtinho/MS. **De autoria do Ver. Jaime Medeiros Echeverria: ns. 038**: ao Deputado Estadual José Carlos Barbosa – Barbosinha – solicitando a aquisição de uma balança digital para o 11º Batalhão da PM de Jardim/MS e **039/2019**: ao Prefeito, para que sejam tomadas medidas administrativas face ao funcionário José Maria Calazans Ramos, médico oftalmologista pelo fato de o mesmo não estar atendendo a carga horária prevista em concurso público que é de 20 horas semanais. Logo em seguida foram colocadas todas as proposições em discussão e votação e foram aprovadas por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a disposição a palavra para os Srs. Vereadores, fazendo uso os inscritos. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**Sala das Sessões, em 09 de julho de 2019.**

**Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB**
**Presidente**

**Ver. Ver. César Nogueira - PDT**
**Vice-Presidente**

**Ver. Carlos Américo Grubert - MDB**
**1º Secretário**

**Ver. Manoel Barbosa Cristaldo – PR**

**Verª. Kátia Farias – PSDB**
**2ºSecretário.**

**Verª. Lizete Simões Bazzo – PSB**

**Ver. Daniel Soares Semzack – PRB**



DOC:

**Ver. Jaime Medeiros Echeverria – PSDB**

**Ver. Renato Miranda Marques - PDT**

**Ver. Glaucio Cabreira da Costa – DEM**

**Ver. Pietro Aquino Cânepa - PSDB**

## Justificativa